



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 - FIRMADO
ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A ENTIDADE LAR EDUARDO FERRARA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), compareceram as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Jarinu**, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.079/0001-59, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a **Sra. Maria Tânia Tafarelo Antão Fernandes**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.552.928-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 065.498.698-38, residente e domiciliada em Jarinu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LAR EDUARDO FERRARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.745.156/0001-15, estabelecida na Rua Monte Sacro, nº 53, Vila Nova Trieste, Jarinu/SP, neste ato, representada pela Sra. Renata Amaro Drigo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.811.485-5 SSP/SP e inscrita no CPF nº 161.571.558-41, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Estrada Municipal Alcides Tofanin, nº 2700, Pinhal, Jarinu/SP, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Fomento nº 012/2021, celebrado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Renovar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2021, por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de outubro de 2022, nos termos do Artigo 42, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pelos serviços ora aditados, o Município de Jarinu pagará à Entidade o valor total de **R\$ 530.252,99** (quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais, noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARINU/SP**

Depto. de Compras e Licitações

E, por estarem concordes, após lido e achado conforme, firmam a Contratante e a Contratada, perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro da Comarca de Jarinu, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Termo.

JARINU, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE:

Maria Tânia Táfarelo Antão Fernandes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

CONTRATADA:

Lar Eduardo Ferrara
CNPJ/MF nº 05.745.156/0001-15
Renata Amaro Drigo
CPF nº 161.571.558-41

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

